



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Saulo Noronha

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE A JOSÉ VIEIRA SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

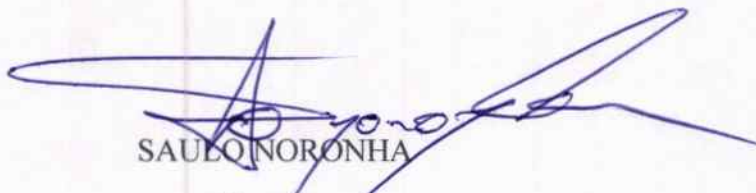
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campinense a José Vieira Sobrinho e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo.”

Campina Grande, 29 de abril de 2026.


SAULO NORONHA
Vereador

PL ____-2026 – Concede Título de Cidadão Campinense a José Vieira Sobrinho e dá outras providência.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Saulo Noronha

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores (as):

José Vieira Sobrinho, nascido em 17 de setembro de 1946, na cidade de Oeiras, no estado do Piauí, filho de Isabel Vieira da Conceição e Raimundo Francisco Sobrinho, chegou a Campina Grande no dia 30 de janeiro de 1970, onde estabeleceu raízes e construiu toda a sua trajetória de vida. Na cidade, iniciou sua vida profissional atuando como vendedor de móveis e eletrodomésticos, atividade que exerceu com dedicação, contribuindo para o comércio local e para o desenvolvimento econômico da região.


Homem de fé, evangélico há mais de 50 anos, destacou-se também por sua atuação religiosa, tendo pastoreado diversas congregações em Campina Grande, exercendo papel relevante na formação espiritual, social e comunitária de muitas famílias.

Casado com Odete Costa Vieira, construiu uma família baseada em valores sólidos, sendo pai de Késia Kaline Costa Vieira, Klerisson David Costa Vieira e Kédyna Virgínia Costa Vieira.

Ao longo de mais de cinco décadas vivendo em Campina Grande, José Vieira Sobrinho consolidou sua história como cidadão atuante, contribuindo tanto no âmbito profissional quanto espiritual, sendo reconhecido por sua dedicação, integridade e compromisso com a comunidade.

Dessa forma, faz-se justa a concessão do Título de Cidadão Campinense, em reconhecimento à sua trajetória, aos relevantes serviços prestados e ao legado construído na cidade.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.


SAULO NORONHA
Vereador